



EM 11 / 11 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano**Estado do Espírito Santo****PROJETO DE LEI Nº 177/2014**

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1581

Em 11 / 11 / 14

ENCARREGADO

**“DENOMINA DE RUA FRANCISCO
ENTRINGER, EM MARECHAL FLORIANO**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO ENTRINGER**, percurso que se inicia em paralelo a Rua Julieta Maria Fischer após a residência do Senhor Florentino Delpuppo Junior, passando pela área de lazer Recanto da Montanha, residências do Senhor Orli de Vargas, Senhor Luiz Otávio Klippel e término na propriedade do Senhor Adelson Siqueira Camporesi.

Parágrafo único: A extensão da referida rua abrange a distância de 600 metros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

Juarez José Xavier

Vereador